



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195 _____

Editais de Promulgação

Lei Nº 245, de 11 de Dezembro de 1956

Abre crédito especial para reforço do serviço do abastecimento de água

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para atender serviços de emergência do abastecimento de água da cidade.

Artigo 2º)- Destina-se o valor do artigo 1º à aquisição de material permanente, material de consumo, mão de obra etc.

Artigo 3º)- Para atender as despesas de execução do presente crédito especial, será utilizada importância igual proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de Dezembro de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal